



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
PROGRAMA DE FARMACOLOGIA

EDITAL PPG-FARMACOLOGIA 02/2016 PROCESSO SELETIVO – 1º Semestre/2017

O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – FCM/Unicamp, por meio do presente edital, abre as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2017. O exame de seleção se destina aos alunos que já tenham definido o seu orientador. Caso o aluno ainda não o tenha feito, deverá consultar na lista abaixo os professores permanentes e colaboradores, de acordo com sua área de interesse. Os contatos estão na [página do Programa de Pós-Graduação](#).

ORIENTADORES CREDENCIADOS

Profª Drª Alessandra Gambero
Prof. Dr. André Almeida Schenka
Profª Drª Angélica De Fátima De Assunção Braga
Prof. Dr. Edson Antunes
Profª Drª Fabíola Taufic Mónica Iglesias
Prof. Dr. Gabriel Forato Anhô
Prof. Dr. Gilberto de Nucci

Prof. Dr. Heitor Moreno Junior
Prof. Dr. José Eduardo Tanus dos Santos
Profª Drª Mary Luci de Souza Queiroz
Profª Drª Patricia Moriel
Prof. Dr. Paulo César Pires Rosa
Prof. Dr. Rodrigo Gimenez Pissuti Modolo
Profª Drª Sisi Marcondes Paschoal
Prof. Dr. Stephen Hylsop

Os candidatos ao **mestrado** e **doutorado direto** deverão ser aprovados no exame de seleção em Farmacologia e os candidatos ao **doutorado** que já possuem o título de mestre estão desobrigados de realizar esta prova, devendo apenas realizar a defesa de projeto, nos termos deste edital.

I. INSCRIÇÃO

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **3 de outubro a 3 de novembro de 2016**, os candidatos deverão inicialmente acessar o site www.dac.unicamp.br e clicar sequencialmente em "Serviços Online", "Alunos" e "**SIGA - Ingresso na Pós-Graduação**", e seguir as instruções. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deve ser impresso e assinado pelo candidato.

IMPORTANTE: O candidato ao Doutorado Direto deverá efetuar duas inscrições, uma no nível de Mestrado e outra no nível de Doutorado, devendo entregar, portanto, dois formulários.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos devem ser organizados na seguinte ordem, acondicionados dentro de pasta em "L" ou em envelope plástico. **Não encadernar.**

IMPORTANTE: Os alunos regulares dos cursos de mestrado da Unicamp que concorrerão ao ingresso no doutorado estão dispensados de apresentar cópias autenticadas. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

- 01 foto 3x4** recente com identificação no verso (nome completo ou número do RA para aqueles que já o possuem – prender com clipe de papel na via do formulário de inscrição);
- 01 via do formulário de inscrição** devidamente preenchida e assinada, sem abreviaturas. No caso do Doutorado Direto, deve-se entregar uma via do formulário para o Mestrado e outra para o Doutorado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
PROGRAMA DE FARMACOLOGIA

3. **02 cópias (uma autenticada em cartório) do diploma de graduação registrado no MEC** (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);
4. **01 cópia simples do histórico escolar** para os candidatos ao doutorado que concluíram o mestrado na Unicamp e, para os que concluíram fora da Unicamp, **01 cópia autenticada**.
5. **02 cópias (uma autenticada em cartório) da certidão de nascimento ou de casamento;**
6. **02 cópias (uma autenticada em cartório) da cédula de identidade**. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
7. **02 cópias do cartão de CPF**. Caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento.
8. **02 cópias simples do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa**. Serão aceitos certificados do TEAP (*Test of English for Academic Purposes - teseprime.org*), com pontuação mínima de 70; ou TOEFL: 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: pontuação mínima de 5 (comprovante e tradução juramentada). Para o Doutorado poderá ser aceito a Proficiência em Inglês efetuada durante o Mestrado, desde que o curso tenha sido feito em outra Universidade Estadual Paulista ou em Universidade Federal. Neste caso, o aluno deve trazer uma cópia do histórico do Mestrado constando a proficiência em inglês e uma cópia da informação da faculdade de origem com as especificações da realização da proficiência, no caso de ter sido apresentado um dos certificados acima para o Mestrado na faculdade de origem. **Este documento excepcionalmente poderá ser entregue na ocasião da matrícula desde que devidamente justificado e sua ausência não indeferirá a inscrição.**
9. **01 cópia do Curriculum Vitae** modelo CNPq/ Plataforma Lattes, completo e atualizado. Não serão aceitos outros tipos de *Curriculum Vitae*.
10. **01 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade*** devidamente assinado pelo candidato
11. **01 cópia simples da carteira de vacinação** – quando não possuir o documento, justificar a ausência;
12. **01 via assinada da carta do orientador credenciado no programa***. Outra via para o coorientador, se possuir.
13. **01 via assinada da declaração para o comitê de ética***.
14. **01 exemplar do projeto** (máx. 15 pp.) contendo introdução, justificativa, material e métodos, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma. Obrigatório para os candidatos ao doutorado e opcional para os candidatos ao mestrado, desde que com carta com justificativa do orientador.

* formulários disponíveis em www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

**Faculdade de Ciências Médicas – Universidade Estadual de Campinas
Comissão de Pós-Graduação em Farmacologia – A/C Gustavo Teramatsu**

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas – SP CEP 13083-887

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelos Correios (via Sedex) ou pessoalmente no atendimento da CPG/FCM – segunda a sexta, entre 9 e 17 horas. A data limite para postagem da documentação será **4 de novembro de 2016**. Para entregar pessoalmente, o candidato deverá providenciar envelope lacrado com identificação do Programa de Farmacologia e nome do candidato. Os documentos não serão conferidos na hora da entrega. Caso o envelope não possua identificação, será desconsiderado.

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126. Cidade Universitária Zeferino Vaz. CEP 13083-887 Campinas SP

19 3521 9141 pfarmac@fcm.unicamp.br

www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-farmacologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
PROGRAMA DE FARMACOLOGIA

II. PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção para os alunos de mestrado e doutorado direto versará sobre conhecimentos gerais ao nível graduação em (1) *Farmacocinética e Farmacodinâmica*, (2) *Farmacologia do sistema nervoso autônomo*, (3) *Farmacologia cardiovascular*, (4) *Farmacologia da junção neuromuscular*, e (5) *Inflamação e drogas anti-inflamatórias*. A seguinte bibliografia poderá ser consultada: a) Goodman & Gilman. **As bases farmacológicas da terapêutica**; b) H. P. Rang & M. M. Dale, **Farmacologia**; c) Bertram G. Katzung et al., **Farmacologia Básica e Clínica**; e d) Richard A. Harvey & Pamela C. Champe, **Farmacologia Ilustrada**. Este exame será feito sob a forma de perguntas escritas e/ou de múltipla escolha. Será atribuído ao candidato uma nota de 0 a 10, com a nota de corte igual a 5.

Os candidatos ao doutorado convencional e doutorado direto deverão realizar a **defesa de projeto**, que consiste na apresentação do projeto de doutorado para uma banca de três professores. A apresentação deve ser feita em *PowerPoint*, *Prezi* ou similar com duração de 30 minutos, seguindo a estrutura normal de apresentações (*Introdução*, *Objetivos*, *Métodos a serem usados*, e *Resultados* preliminares, se houver). Após a apresentação, o candidato será arguido pela banca, e será considerado aprovado ou reprovado. No caso de reprovação, a banca elaborará um parecer circunstancial sobre a natureza da reprovação.

O candidato ao **doutorado direto** tem necessariamente de realizar a **prova de ingresso e defesa de projeto**. Se este candidato for reprovado na prova de ingresso (exame de seleção), naturalmente não poderá realizar a segunda fase (defesa do projeto). Se este candidato for aprovado no exame de ingresso (seleção) e reprovado na defesa do projeto, terá direito a cursar o mestrado, se assim o desejar.

III. CALENDÁRIO

Inscrição online: 03/10 a 03/11/2016

Postagem dos documentos: até 04/11/2016

Prova Escrita (mestrado e doutorado direto): 28/11/2016, às 9 horas (no Anfiteatro do Departamento de Farmacologia/FCM), situado à rua Alexander Fleming, 40, FCM-10, fundos, Cidade Universitária "Zeferino Vaz". O resultado da prova será divulgado por e-mail.

Banca para os candidatos do Doutorado (doutorado convencional e doutorado direto): poderá ocorrer entre 5 e 9/12/2016, em data e horário a serem divulgados no dia 28/11/2016.

Resultado Final: será divulgado na página do programa no dia 12/12/2016.

Matrícula Presencial na Secretaria de Pós-Graduação da FCM/Unicamp: entre 13 e 15/02/2016 – horário e data a confirmar.

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 20 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, toda a documentação será descartada.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.

Original assinado pela Prof^a Dr^a Fabíola Taufic Mónica Iglesias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia
Faculdade de Ciências Médicas – Universidade Estadual de Campinas